



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 208/2012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Fica determinado o retorno ao efetivo exercício do serviço público, do Servidor Odair José Menezes Teixeira, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, em virtude de sua solicitação para interrupção da licença a qual o mesmo teve o deferimento do pedido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/11/12, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 23 de Novembro de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL